





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 611, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Processo nº 23303.000183/2015-49, resolve:

PRORROGAR, no período de 07/11/2015 a 26/02/2016, o afastamento integral do servidor VI-TOR PRATES LORENZO, matrícula SIAPE nº 1859880, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 733, de 12/11/2014, para conclusão do curso de Doutorado em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba, nos termos do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.

ADELMO GARVALHO SANTANA

Reitor Pro-Tempore

Adelmo Carvalho Santana Reitor Pro Tempore Port. MEC Nº 688/2015 IF Sertão Pernambuçano